



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**

---

**CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

Certificamos para os devidos fins, que o empreendimento denominado **Iluminação pública no município de Ilha das Flores, entre o marco inaugural da orla Wilson Pereira até a entrada do povoado Serrão**, localizado na Rodovia Dom José Brandão de Castro SE-200, na zona urbana do município de Ilha das Flores/SE, com comprimento total de aproximadamente de 2.730 m. Onde a mesma não apresenta nenhuma restrição para uso e ocupação de solo e está em conformidade com as normas e responsabilidade desta Prefeitura, que é administrar e fiscalizar no que se refere ao Uso e Ocupação do Solo de acordo com a Lei Federal nº 6766 de 10 de Dezembro de 1979, Conama nº 237/97 e Lei nº 519/2014, que Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.

ILHA DAS FLORES /SE, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

**ROBSON MARTINS DE LIMA**  
*Prefeito*